



DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa G.S.I - GESTAO DE SEGURANÇA INTEGRADA - VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA EPP, CNPJ nº 14.534.490/0001-10, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Distrito Federal, com Certificado de Segurança nº 287/2014, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 1.451, DE 15 DE ABRIL DE 2014

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/4233 - DELESP/DREX/SR/DPF/DF, resolve: **CONCEDER** autorização à empresa ATHENAS FORMACAO E RECICLAGEM DE VIGILANTE LTDA, CNPJ nº 05.880.921/0001-00, sediada no Distrito Federal, para adquirir: Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 544 (quinhentas e quarenta e quatro) Munições calibre .380 144 (cento e quarenta e quatro) Munições calibre 12 Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no DOU.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 32.979, DE 16 DE ABRIL DE 2014

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação formulada pela parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08220.003123/2014-23 - SR/DPF/AC, resolve:

RETIFICAR o Alvará nº 32.976, de 07.04.2014, publicada no DOU em 16.04.2014. Onde se lê: "promover alteração nos seus atos constitutivos no que se refere à razão social, que passa a ser S. DO MONTE CHAVES-ME (CURSO DE FORMAÇÃO)". Leia-se: "promover alteração nos seus atos constitutivos no que se refere à razão social, que passa a ser S. DO MONTE CHAVES CURSO DE FORMAÇÃO - ME".

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Considerando o que consta do processo administrativo MJ nº 08018.015243/2013-98, APROVO a transferência do nacional espanhol ARTURO ALTISENT PERIANEZ para o cumprimento, no país de nacionalidade, do restante da pena a que foi condenado pela Justiça brasileira, com fundamento no art. 5, item 3, do Tratado de Transferência de Presos celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, assinado aos 7 de novembro de 1996 e promulgado pelo Decreto nº 2.576, de 30 de abril de 1998.

Considerando o que consta do processo administrativo MJ nº 08000.026531/2013-67 transferência da nacional brasileira VALÉRIA DOS SANTOS LIRA para o cumprimento, no Brasil, do restante da pena a que foi condenada pela Justiça espanhola, com fundamento no art. 5, item 3, do Tratado de Transferência de Presos celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, assinado aos 7 de novembro de 1996 e promulgado pelo Decreto nº 2.576, de 30 de abril de 1998.

PAULO ABRÃO

**DEPARTAMENTO DE ESTRANGEIROS
DIVISÃO DE PERMANÊNCIA DE ESTRANGEIROS**

DESPACHOS DO CHEFE

DEFIRO o(s) pedido(s) de permanência com base em côm-juge, abaixo relacionado(s), ressaltando que o ato persistirá enquanto for detentor (a) da condição que lhe deu origem:

Processo Nº 08270.018761/2012-91 - LUIS PAULO ANDRADE RODRIGUES

Processo Nº 08505.010718/2013-68 - JOHAN GUNNAR KARLEN

Processo Nº 08310.013708/2012-81 - SERGI GALAN MUÑOZ

Processo Nº 08310.013712/2012-49 - MARC ARNAL MOLINA

Processo Nº 08364.000570/2013-13 - LEANDRO MANUEL FRANCO GUIMAREY

Processo Nº 08444.001027/2013-35 - OIHANE LOPEZ VILA.

DEFIRO o(s) pedido(s) de permanência com base em prole, abaixo relacionado(s), ressaltando que o ato persistirá enquanto for detentor (a) da condição que lhe deu origem:

Processo Nº 08310.004245/2013-47 - GERMAN DEL RIO CABELLO

Processo Nº 08501.000905/2013-73 - HELIO DARIO DOS PRAZERES MAJOR ALEXANDRINO

Processo Nº 08505.026107/2013-31 - AIPING CHEN e LAYING HU

Processo Nº 08505.027031/2013-61 - CHANGSUN YANG e SANSAN CHEN

Processo Nº 08311.000302/2013-17 - ARGIMIRO FERNANDEZ FERNANDEZ.

DEFIRO os pedidos de transformação da Residência Provisória em permanente, abaixo relacionados, nos termos do Decreto nº 6.975, de 07 de outubro de 2009, ressaltando que o ato poderá ser revisto a qualquer tempo, caso verificada realidade diversa da declarada pelo requerente:

Processo Nº 08505.052377/2013-06 - JAMEL ADETH BALCAZAR MAMANI

Processo Nº 08505.027244/2013-93 - ROLANDO JUSTO MAMANI CHIPANA

Processo Nº 08505.026214/2013-60 - PLACIDO VALERIANO TARQUI

Processo Nº 08505.030173/2013-14 - LUIS MARIO OROSCO AYALA

Processo Nº 08505.030231/2013-00 - WALTER FILEMON MAMANI MAMANI

Processo Nº 08505.035124/2013-60 - NELSON VASQUEZ FLORES

Processo Nº 08505.027243/2013-49 - DAVID ANDRES SOTO PEREDO

Processo Nº 08505.027071/2013-11 - STEFANI MARCA CALLE

Processo Nº 08256.001852/2013-57 - HUMBERTO SEBASTIAN CARVAJAL LOCIER

Processo Nº 08388.003926/2013-94 - BLANCA GRISELDA MENDEZ

Processo Nº 08793.002237/2013-81 - CARLOS ROJAS BALDELOMAR

Processo Nº 08460.007321/2013-52 - VIVIANA BEATRIZ PORRA

Processo Nº 08505.036544/2013-63 - EDWIN PAYE PILASI

Processo Nº 08505.051113/2013-27 - FRANCISCO RAMOS CUSI

Processo Nº 08505.051114/2013-71 - WILLY CONDORI ESCOBAR

Processo Nº 08505.051115/2013-16 - JUAN JAVIER MAMANI MAMANI

Processo Nº 08505.051161/2013-15 - RICAR OROPEZA VEDIA

Processo Nº 08212.005373/2013-16 - NILDA DARLIN MOLLER HERRERA.

DEFIRO o(s) pedido(s) de permanência por reunião familiar, amparados pela Resolução Normativa nº 36/99 do Conselho Nacional de Imigração c/c a Portaria MJ nº 606/91, abaixo relacionado(s):

Processo Nº 08310.002886/2013-67 - CARLA ANNA BIANCHINI

Processo Nº 08444.006307/2012-59 - FRANK NORBERT MORA III, JACQUELINE KELLY MORA MAGNONE e LUCAS ANDRES MORA MAGNONE.

DEFIRO o presente pedido de permanência nos termos da Resolução Normativa nº 108/14 do Conselho Nacional de Imigração. Processo Nº 08505.052020/2013-10 - BASTIEN NICOLAS GENEFORT.

DEFIRO o pedido de permanência formulado pelos nacionais chineses XUEXIONG ZENG e SHIYU HUANG, na forma no art.75, II, "b", da Lei 6.815/80, e por economia processual, para YINGYING ZENG com base no art. 2º,I, da Resolução Normativa 36/99. Processo Nº 08505.025973/2013-13 - XUEXIONG ZENG, SHIYU HUANG e YINGYING ZENG.

REVOGO o ato INDEFERITÓRIO publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2011, Seção 1, pág. 25, para conceder a residência provisória nos termos da Lei 11.961/09, tendo em vista os elementos presentes no processo que comprovam tratar-se de situação especial e em face da competência delegada pelo art. 3º da Portaria SNJ nº 22 de 07/07/2009. Processo Nº 08485.017628/2009-05 - ESTEBAN DAVID FLORES DIAZ.

Determino a REPUBLICAÇÃO do Despacho deferitório publicado no Diário oficial da União de 16/05/2012, Seção 1, pág. 28, nos termos do art. 2º, da Portaria SNJ nº 03, de 05 de fevereiro de 2009. Processo Nº 08444.002152/2013-62 - ALICIA YOVANA RODRIGUEZ SANCHEZ.

Determino o ARQUIVAMENTO do presente processo, tendo em vista que o estrangeiro já obteve a permanência definitiva, através do processo Nº 08505.032508/2012-40. Processo Nº 08505.051937/2013-05 - XIANGBIN LIN e JUANQING LIN.

Determino o ARQUIVAMENTO do presente processo, diante da solicitação da parte interessada. Processo Nº 08505.088735/2012-20 - OLUWATOSIN EMMANUEL FAGITE.

INDEFIRO o(s) pedido(s) de permanência, abaixo relacionado(s), tendo em vista que o(s) interessado(s) não foi(foram) localizado(s) no endereço fornecido nos autos para cumprimento de exigências formuladas por esta Divisão:

Processo Nº 08260.001478/2011-69 - FRANCESCO MARICOTTI

Processo Nº 08460.010135/2012-10 - KHALED SAIDI, IMAN SAIDI e SONIA DEGHAL SAIDI

Processo Nº 08701.008380/2011-04 - IQBAL MIAH.

INDEFIRO os pedidos de permanência, abaixo relacionados, tendo em vista, que o estrangeiro não preenche os requisitos do art.75, II, a, da Lei 6.815/80:

Processo Nº 08125.000177/2013-34 - JUBER AHMED

Processo Nº 08125.000178/2013-89 - FAISAL AHMED

Processo Nº 08125.000179/2013-23 - SHAHIN MIAH

Processo Nº 08386.000271/2013-12 - MOHAMAD ABDAL-LAH

Processo Nº 08505.036050/2013-89 - ANDERSON ORIANO DO PENA VILLADA.

INDEFIRO o pedido de permanência, tendo em vista o estrangeiro encontrar-se fora do País, inviabilizando a instrução processual. Processo Nº 08260.006538/2011-30 - FRANCISCO DOSTA ILLANA e FRANCISCO DOSTA DIAS.

INDEFIRO o pedido de permanência, tendo em vista, que o estrangeiro não preenche os requisitos do art.75, II, b, da Lei 6.815/80. Processo Nº 08390.005651/2012-01 - SUNGDAE YOO.

INDEFIRO o pedido de republicação, tendo em vista a inobservância do disposto no art. 2º, da Portaria nº 3 de 5 de fevereiro de 2009 da SNJ. Processo Nº 08270.002279/2011-59 - LIUJING CHEN.

INDEFIRO o pedido de republicação, tendo em vista a inobservância do disposto no art. 2º, da Portaria nº 3 de 5 de fevereiro de 2009 da SNJ. Processo Nº 08352.002509/2011-70 - ESMELIN ALONSO AVILA MORENO.

INDEFIRO o pedido de republicação, tendo em vista a inobservância do disposto no art. 2º, da Portaria nº 3 de 5 de fevereiro de 2009 da SNJ. Processo Nº 08507.001990/2012-56 - JUAN MANUEL MIRANDA ESPINOZA SANTOS LIMA.

INDEFIRO o pedido de republicação, tendo em vista a inobservância do disposto no art. 2º, da Portaria nº 3 de 5 de fevereiro de 2009 da SNJ. Processo Nº 08257.001708/2011-49 - AUGUSTO MARIA DA COSTA.

INDEFIRO o pedido de republicação, tendo em vista a inobservância do disposto no art. 2º, da Portaria nº 3 de 5 de fevereiro de 2009 da SNJ. Processo Nº 08390.009428/2012-25 - LAILA EL AJMI.

INDEFIRO o pedido de republicação, tendo em vista a inobservância do disposto no art. 2º, da Portaria nº 3 de 5 de fevereiro de 2009 da SNJ. Processo Nº 08520.013725/2012-42 - MICHELE CASCIELLO.

FERNANDA R. SALDANHA DE AZEVEDO

Determino o ARQUIVAMENTO dos pedidos de prorrogação de prazo, abaixo relacionados, por já ter decorrido prazo(s) superior (es) ao da(s) estada(s) solicitada(s):

Processo Nº 08458.001331/2013-23 - NURDINO CASSIANO MACATA

Processo Nº 08505.110162/2013-17 - NOEMI GARCIA VAQUERO.

Determino o ARQUIVAMENTO do processo, diante do término do curso. Processo Nº 08505.110429/2013-68 - CARLOS ARTURO BEJARANO LOPEZ.

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
p/Delegação de Competência

Determino o ARQUIVAMENTO dos processos, abaixo relacionados, diante da solicitação da empresa responsável pela vinda do(a/s) estrangeiro(a/s) ao país:

Processo Nº 08000.018086/2013-61 - LEON MCNEIL JR

Processo Nº 08000.019112/2013-79 - GAGANJOT SINGH BHATIA

Processo Nº 08000.019113/2013-13 - KAUSHAL GIRIDHAR TAWADE.

Considerando o pedido de cancelamento apresentado pelo representante legal da Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferitório publicado no Diário Oficial de 27/02/2014, Seção 1, pág. 56, bem assim determino o arquivamento do pedido. Processo Nº 08000.005900/2013-88 - AKIHITO YAMAMOTO.

Considerando o pedido de cancelamento apresentado pela representante legal da Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferitório publicado no Diário Oficial de 27/11/2013, Seção 1, pág. 84, bem assim determino o arquivamento do pedido. Processo Nº 08000.004875/2013-15 - HOWARD BRANCH SMITH JR.

Considerando o pedido de cancelamento apresentado pelo representante legal da Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferitório publicado no Diário Oficial de 19/12/2013, Seção 1, pág. 277, bem assim determino o arquivamento do pedido. Processo Nº 08000.002509/2013-21 - KEITH BRIAN MITCHELL.

Considerando o pedido de cancelamento apresentado pela representante legal da Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferitório publicado no Diário Oficial de 12/11/2013, Seção 1, pág. 49, bem assim determino o arquivamento do pedido. Processo Nº 08000.004761/2013-75 - IGOR LAZAREVIC.